

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DA COTA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

A Faculdade de Medicina do ABC faz saber que realizará por intermédio de sua **Comissão de Pós-Graduação (CPG)** as inscrições para seleção dos candidatos a **1 (uma) bolsa para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nível DOUTORADO – cota CAPES e 3 (três) bolsas para o nível MESTRADO, sendo 1 (uma) bolsa proveniente da CAPES e 2 (duas) advindas do CNPq, direcionadas aos profissionais da área da saúde.**

1) A quem se destina

A) As Bolsas de Mestrado (MS) e Doutorado (DO) são destinadas aos alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado acadêmico ou de doutorado da Faculdade de Medicina do ABC, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em dissertação/tese. O orientador deve ter título de doutor e pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes da FMABC.

B) A seleção dos candidatos às bolsas de mestrado e doutorado será realizada por meio da análise da proposta, do currículo do aluno e orientador e de entrevista, e será avaliada por revisores *ad hoc* externos à FMABC.

2) Duração da bolsa

A duração máxima da bolsa de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) meses e da bolsa de doutorado será de 36 (trinta e seis) meses ou 48 (quarenta e oito) meses no caso de Doutorado Direto.

3) Solicitação

A) As inscrições **deverão ser realizadas, exclusivamente, no Setor de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC (Prédio CEPES, 1º andar)** no período de **05 de fevereiro a 19 de fevereiro** de 2018 das 8h às 17h.

4) Resultados

A) O nome dos candidatos selecionados para entrevista será divulgado no dia **07 de março de 2018.**

B) As entrevistas dos candidatos selecionados acontecerão nos dias **08 e 09 de março de 2018.**

C) O resultado final será divulgado no dia **13 de março de 2018.**

5) Valor da bolsa

O valor mensal é de R\$ 1.500,00 para bolsa de Mestrado e R\$ 2.200,00 para bolsa de doutorado.

6) Requisitos do candidato

6.1 Para bolsa de Mestrado

A) Dá-se preferência por candidato com menos de cinco anos de formação e que tiver concluído a graduação dentro do prazo normal, com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio de iniciação científica.

B) A indicação de matrícula dos candidatos, para concorrer à bolsa, deverá ser realizada por seus orientadores.

C) A bolsa pressupõe **dedicação exclusiva** ao curso e à pesquisa.

E) **O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado) nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.**

F) Dá-se preferência para projetos já aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

6.2 Para bolsa de Doutorado

- A) Dá-se preferência por candidato com menos de 5 (cinco) anos de conclusão do Mestrado e/ou Graduação e que tiver publicado os resultados da sua Dissertação e realizado estágio de Iniciação Científica.
- B) A indicação do candidato para concorrer à bolsa deverá ser realizada por seu Orientador.
- C) **O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado) nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza** (exceto exercício docente por no máximo 8h/semanais),
- E) Dá-se preferência para projetos já aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

7) Requisitos do orientador

- A) O Orientador deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes da FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliadas por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes).
- B) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

8) Documentos exigidos*

- A) Projeto de pesquisa – **A proposta deve conter no máximo 20 páginas. Devem estar presentes, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**
 - a) CAPA (nome do aluno, nome do orientador e co-orientador (se houver), título do projeto, e local de desenvolvimento do projeto)
 - b) Resumo de, no máximo, 2.000 caracteres e 3 a 5 palavras-chave
 - c) Introdução/revisão da literatura
 - d) Hipótese
 - e) Objetivos
 - f) Métodos (incluindo análise estatística)
 - g) Resultados Preliminares (quando houver)
 - h) Orçamento e Patrocínio
 - i) Cronograma de atividades
 - j) Referências Bibliográficas
- B) Aprovação pelo Comitê de Ética do projeto de pesquisa
- C) cópia simples do CPF
- D) cópia simples do RG
- E) cópia simples do comprovante de endereço
- F) Currículo na Plataforma Lattes do candidato.
- G) Súmula curricular do candidato: descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais.
- H) Diploma de Mestrado do candidato
- I) Histórico escolar completo do Mestrado do candidato
- J) Diploma de Graduação do candidato
- K) Histórico escolar completo de Graduação do candidato
- L) Carta de aprovação do candidato pela Comissão de Avaliação de Doutorado Direto da FMABC (se for o caso).
- M) Currículo na Plataforma Lattes do orientador (Ênfase nos últimos 5 anos).
- N) Súmula curricular do Orientador **que deve conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) Formação/Titulação
- b) Tipo de vínculo com a FMABC e carga horária
- c) Lista de até 10 publicações mais relevantes
- d) Lista de financiamentos à pesquisa vigentes, de qualquer agência ou empresa, sob a responsabilidade do Pesquisador
- e) Lista de orientações em andamento com e sem bolsa (na FMABC ou em outra IES)
- f) Outras informações relevantes
 - O) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo Orientador.

***Todos os documentos devem ser apresentados em versão impressa e digital (CD com documentos em formato pdf.).**

Observação: A falta ou inconformidade de qualquer documento implica na desclassificação do candidato.

10) Critérios para análise e seleção

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

- A) Objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade da execução do projeto de pesquisa.
- B) Competência e produtividade em pesquisa do Orientador na área do projeto apresentado, avaliados por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos.
- C) O potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato.

Em caso de ocorrer empate na análise do mérito de solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

- A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento.
- B) Candidatos com menos de cinco anos de formação e/ou conclusão do Mestrado.
- C) Candidatos que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade.

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC.



Prof. Dr. Caio Parente Barbosa

Coordenador Geral da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Faculdade de Medicina do ABC

Informações Adicionais:

Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina do ABC,
através do site: <http://www.fmabc.br/pos-graduacao/stricto-sensu> ou pelo telefone: 4993-5496